



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone/Fax: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

RESOLUCAO Nº 001/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui na Câmara de Aporé a “COMENDA SERVIDOR PÚBLICO COMPROMETIDO” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVA**, e o Presidente desta Casa de Leis **PROMULGA**, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a “Comenda Servidor Público Comprometido”, destinada a homenagear os Servidores Públicos Municipais de Aporé.

Parágrafo Único – A Câmara Municipal de Aporé fará Sessão Solene em homenagem ao Servidor.

Art. 2º - A “Comenda Servidor Público Comprometido” homenageará os servidores que não possuem advertência, repreensão, suspensão ou qualquer outro tipo de penalidade nos últimos cinco anos que antecederem a outorga da homenagem.

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal indicará até dois servidores anualmente, para receber a condecoração, encaminhando a Mesa Diretora um comunicado nesse sentido, acompanhado da Biografia histórica do homenageado (a).

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO PAULO JOSÉ DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, aos vinte dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois. (22/11/2022).

DEMILSO ALVES DE SOUZA

Presidente